

médica foi para o outro órgão, desde que aderimos o pré-gestão, temos o direito de gastar 20% a mais que o valor da taxa com ações de educação previdenciária, podemos próximo ano contratar uma empresa que seja especializada em cursos, em capacitações, para montar um curso, nessa área de segurança do trabalho, como exemplo a autarquia de trânsito. o presidente disse que não faz, fazer vários momentos em várias secretarias. David: o pessoal da câmara estão insatisfeitos com a alíquota de 14%, eu explico que é constitucional. Camille: fizemos um material de divulgação, me coloquei a disposição, projeto de lei está pronto, tanto a emenda, lei orgânica - que também vai precisar, foi notificada pelo MP se eu não mandar um projeto de lei vou ser punido, mesmo a elaboração da lei não ser de responsabilidade minha. Se ninguém tiver mais nada a manifestar, podemos dar por encerrada a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Previdência.

Camille Claithe Mauiz

~~Dampmudop~~

Almeida e primo

Antônio Leôncio Leôncio Aguiar

Kalina Maria Sales

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência 15/10/2025. Camille. Hoje 15 de outubro de 2025 às 14:07 h na sede do Instituto de Previdência de São Gonçalo do Amarante, temos dois assuntos um para deliberar, um deles é nossa proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026, e nomeada como proposta porque é encaminhada.

para o poder executivo, ele inclui no orçamento
 assim como o poder legislativo também faz, tem
 um prazo para encaminhar a proposta para o
 executivo e o novo orçamento faz parte de todo
 município de São Gonçalo do Amarante, vai incluir
 o legislativo e o executivo e as administrações
 incluídas que aqui no município é o instituto
 de previdência e a autarquia municipal de
 trânsito, quem vai apresentar é o representante do
 nosso empresa de contabilidade, consultoria e
 controladoria governamental a Merthus, nossa
 proposta foi feita a três anos, nos aqui do insti-
 tuto de previdência participamos, Merthus e a
 arima, consultoria atuarial, também participou,
 que são a consultoria que faz o estudo de
 quanto vamos ter de despesas com aposentadorias
 para cada um dos exercícios financeiros, então eles
 fizeram a proposta e nós fizemos alguns ajustes,
 por que com relação a faixa temos a obra que va-
 mos começar em 'ano, mas provavelmente noticamos
 finalizar esse ano, então temos que manter na pre-
 visto orçamentário para 2026, mas acho que não
 será possível finalizar esse ano, então vou passar
 a palavra para o Silclulan Oliveira que representa
 a Merthus e um acompanhante a nosso executi-
 vo orçamentário e financeiro. LOA é a Lei orçamentá-
 rio anual é um instrumento de planejamento e
 autorização para gastos, para despesas e receitas,
 quero deixar registrado aqui a presença do Kaling
 que também representa o executivo, previdência
 efetivo, Marcio e Allison - representante dos servidores
 ativos e Auremir que representa os aposentados e
 pensionistas. Seu Valdir que representa o legislativo

e registrar a presença do Sérgio Filho que estar representando a empresa ganhadora da licitação da obra de reforma do Instituto de Previdência quando finalizar a apresentação como anexar o contrato da obra que é um serviço de desce que anualmente a gestão em 2021 vai servir tanto para os aposentados e pensionistas quanto para os ativos, aqui o Instituto tem LAYOUT de casa e não de uma repartição pública e tem algumas dificuldades com relação a acessibilidade, com o projeto o Instituto vai ficar acessível para o público bem os seguintes passar a palacete para o Tribunal de Contas. Boa tarde a todos apresentação do Lei Orçamentária Anual, a Constituição Federal define o LOA no art. 165, compreende o orçamento fiscal da seguridade social e de encargamentos, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.019 estabelece as metas e prioridades para o exercício de 2026, Lei 101 regras de responsabilidade na gestão fiscal, resumo orçamentário BOA 2026, operações, reforma e manutenção do IPGSA, R\$ 550.000,00 manutenção e funcionamento administrativo, R\$ 2.700.000,00, concessão de benefícios previdenciários no plano financeiro R\$ 21.102.000,00 concessão de benefícios previdenciários no plano previdenciário R\$ 14.052.000,00, reserva de contingência R\$ 7.500.000,00, total geral R\$ 56.905.000,00 para garantia do pagamento regular dos benefícios previdenciários que são aposentadorias e pensões, investimento na infraestrutura física e tecnologia do Instituto fortalecimento da gestão administrativa e sustentabilidade atuarial do RPPS, reserva de contingência assegura o equilíbrio fiscal e cumprimento da LRF. O R\$ 550.000,00 é da reforma e da parte de

acat e manuntencat do instituto, do taca que per dis-
 tribuicdo para futuro aquisicat de material de con-
 sumo esse valor esta distribuicdo para material
 de consumo R\$ 20.000,00, para peticat de pessoa
 juridica R\$ 30.000,00, para obra R\$ 500.000,00 alici-
 torcat deca ter sido feito todo nua parte do obra
 qui a empreituro ficou responsavel de cobrir tudo,
 po que temos que pensar no orcamento tambem
 no futuro, no proximo ano talvez no precise de
 reforma, mas 2027, 2028, por isso que a gente ja
 inclui os elementos tanto para a aquisicat como
 para o peticat. O ideal e manter o valor para
 manuntencat mesmo que seja basico, se sempre for
 feito mantem e evita um gasto maior, o preclito
 especial tem que ir para camara, posteriormente per
 aprovacat, no funcionamento administrativo a questo
 dos despesas correntes R\$ 1.169.000,00, ficam distribuicdo
 em folha de contratacdo R\$ 2.000,00 tem que ter futu-
 ramente se precisar e no taca no lei tem que fazer
 um preclito especial IR para camara per aprovacat,
 os aumentos as obrigacat patronais, a 9013 ela tem
 para contratacdo, temos a clarcia que e efetica
 esta na nona folha, tem que ter precisat legal para
 o patronal do instituto, tambem tem que ter
 despesas de folha, indenizacat, contratuicdo que e
 parte dos diarios, para material de consumo, pass-
 gens, peticat de consultorio, peticat de pessoas fisicas,
 peticat de tecnologia, e informacat, comunicacat, obrigacat
 tributarias e contributivas camo para de pagar
 o PASEP, temos as despesas para a organizacat dos
 intituicdo, as despesas de capitais para aquisicat que
 camo precisar no proximo ano, vai aumentar tam-
 bem o espaco fisico, no plano previdenciario as

despesas correntes estão em R\$ 14.052.000,00 e aposentados R\$ 10.190.000,00 e pensões R\$ 3.860.000,00, no plano financeiro - as despesas correntes são de R\$ 31.103.000,00, aposentados são R\$ 29.000.000,00 e pensões R\$ 2.100.000,00, reservas de R\$ 7.500.000,00, os elementos por parte da taxa tem despesa de pessoa física despesa da obra e instalações, mas autorizações só se aplicam no orçamento da taxa administrativa, no parte da previdência só tem autorização para despesa com pagamento de benefício como pensão e aposentadoria e o maior montante dos recursos está na concessão de benefícios, o RPPS tem uma finalidade apenas de administrar e gerir os benefícios de aposentadorias e pensões por morte, esse valor da taxa que é um percentual pequeno é calculado com base no benefício anterior e do próximo ano ainda não calculamos, mas fizemos uma média e incluímos no orçamento, esse valor serve para pagar conta de energia, para pagar pintura, para pagar obra que vamos fazer, para pagar o sistema para manter nossa estrutura, as ambulâncias, os equipamentos e o salários das pessoas que trabalham aqui. Somente: em ano o valor dos sobras foi cerca de R\$ 500.000,00 e já usamos com sobra dos exercícios financeiros anteriores para realizar a obra de reforma do instituto, não vamos precisar dessas sobras e vamos marcar um outro encontro para deliberar a distribuição desses recursos para as contas da previdência porque não vamos ter necessidade desse valor, então só com a sobra desse ano já teria os recursos suficientes para pagar a obra, então vamos usar o recurso do ano que vem e os poucos vamos usar as instalações confortáveis, tanto para quem trabalha, quanto para quem

com aqui ser atendido, abro espaço nesse momento
 para vocês se manifestarem tendo alguma dúvida
 que possam vir a ter, depois de finalizado como
 parecer para deliberação, se vocês aprovam ou não
 a proposta orçamentária do ano de 2026. Dentro
 das qualificações tem uma inclinação para os
 conselheiros que é o Getom, tem que tem natureza
 inclinatória pois nem todos são servidores do
 instituto, vamos para votação: Aurimir: aprovado,
 Raquel: aprovado Márcio: aprovado sim, Allison:
 Sim, Kelina: sim, eu não preciso votar, então está
 aprovada a proposta orçamentária para o ano
 de 2026 no dia 15 de outubro de 2025. Raquel: As
 qualificações dos reuniões ficam obrigadas? Camille: Não,
 porque não temos espaços suficientes, para o institu-
 to comprar é muita burocracia então eu comprei
 com meu email pessoal, tem que ter certeza para
 tudo que se for comprar, para adquirir as reuniões
 teríamos que comprar espaço nas reuniões, não temos
 espaço as reuniões são gravadas em um celular
 particular e depois transcrita, não temos equipamentos
 para fazer aquisição temos que planejar para
 adquirir um equipamento de informático mais
 moderno que armazene nossas demandas e um
 processo. Vamos passar para assinatura do
 contrato, vou assinar hoje como o fiscal de obras,
 esta com a data de hoje, 15 de outubro de 2025,
 ao representante legal do FERR CONSULTOR e serviços
 de transportes EIRELI, fica conhecido o representante
 legal do FERR, inscrito no CNPJ: 35764462000.60,
 para comparecer a sede do instituto de providência,
 no prazo de cinco dias úteis, o contrato da data
 do recebimento desta comunicação para assinatura.

do contrato decorrente da licitação na modalidade de concorrência pública na forma eletrônica-015-2025 e IPSEA parte integrante do processo administrativo 015-2025 que ocorrerá por do seguinte forma por meio de plataforma eletrônica que aconteceu e autamente, já consta no contrato a assinatura deve ser assinado nos termos do parágrafo 2º do art. 12 da Lei 14.133/2021, mediante justificativa emitida em âmbito da infraestrutura de espaços públicos Brasília, ICP Brasil, ou comparecendo a sede do instituto de providência no prazo estipulado, sempre se informar que a concessão foi permitida por meio de envelope eletrônico total. Pelo proponente no plataforma art. 246 da Lei 13.055/2016, e de que sua desistência justificada scanetará em parcos previstos em lei, sendo que de momento nos apresento se descrevermos em apreço, nesse momento estou assinando a concessão em três dias o contrato físico, a fiscalização do contrato e feita em parceria com o instituto e a Semfio então o Técnico e Engenheiro e do Semfio que é responsável, a representante daqui do instituto é a Marli. Dou do ordem de serviço para que o serviço comece os trâmites dele com relação ao prazo que ele vai trazer, dou por encerrado a reunião Extraordinária do dia 15 de outubro de 2025 do Conselho Municipal do Instituto de Providência.

~~Antônio~~
~~Da Silva~~

Rafina Maria Sds
Evandro Allison A. de Oliveira
Mireni Correia Cipriano
Rouville Welton Nunes